



Edição nº 1775 | Varginha/MG, Quarta-feira, 08 de Abril de 2026

14.133/2021.

PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: 08 (oito) dias úteis a contar da respectiva publicação.

Varginha, 07 de abril de 2026.

Ana Paula C. de Abreu Correa

Diretora do do Departamento de Suprimentos
Central de Compras

ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 16/2026

CONCEDE COMENDA DO MÉRITO EDUCACIONAL - IRMÃ MARIA NOEMI

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao **PROFESSOR DOUTOR FÁBIO LUIZ DE CARVALHO**, a honraria de “**COMENDA DO MÉRITO EDUCACIONAL MUNICIPAL - IRMÃ MARIA NOEMI**”, como reconhecimento por suas relevantes contribuições e serviços prestados na área da educacional.

Art. 2º. A comenda referida no artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em dia e horário a serem definidos, de acordo com a disponibilidade do homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 6 de abril de 2026, 143º da Emancipação Política Administrativa do Município.

ALEXANDRE PRADO

Presidente

PASTOR FAUSTINHO

Vice-Presidente

ANA RIOS FONTOURA

Secretária

DECRETO LEGISLATIVO N. 17/2026

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO DA MEDICINA E DA SAÚDE MUNICIPAL AO HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a **COMENDA DO MÉRITO DA MEDICINA E DA SAÚDE MUNICIPAL** ao **HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à saúde pública e, especialmente, pela implantação pioneira no Estado de Minas Gerais do Monitoramento Neurológico Contínuo na UTI Neonatal, tecnologia inovadora que fortalece a segurança assistencial e o cuidado com recém-nascidos.

Art. 2º. A homenagem será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Varginha, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 6 de abril de 2026, 143º da Emancipação Política Administrativa do Município.

ALEXANDRE PRADO

Presidente

PASTOR FAUSTINHO

Vice-Presidente

ANA RIOS FONTOURA

Secretária